



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.396, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Denomina “Rodovia Governadora Wilma Maria de Faria”, a Rodovia Estadual RN-023, no Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a denominada “**Rodovia Governadora Wilma Maria de Faria**”, a Rodovia Estadual RN-023, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 04 de abril de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.402 Data: 06.04.2023 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora